



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 08/2020/PPGPPD
TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR DE ALUNO REGULAR PARA INGRESSO
NO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO - TURMA 2020

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a terceira chamada complementar para ingresso como aluno regular do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020.

1. Convocação para matrícula

1. Conforme a classificação dos candidatos publicada no Edital PPGPPD 50/2019, convoca-se para a matrícula como aluno regular:

Linha de Pesquisa: Estratégia de Desenvolvimento	
Candidato(a) Convocado(a) da Lista de Espera	Motivo da Convocação
DALTON MOISÉS TELES	Desistência de RONNY ESTEBAN ORTIZ CURTEN, que enviou pedido de cancelamento da matrícula, via e-mail, em 06/03/2020.

2. Instruções para matrícula:

i) **Matrícula e início das aulas:** A matrícula dos(as) aprovados(as) e convocados(as) será realizada nos **dia 09/03/2020**, das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**. O início das atividades letivas está previsto para **09/03/2020**. Recomenda-se fazer agendamento prévio através do e-mail da secretaria: secretaria.ppgppd@unila.edu.br.

ii) **Acesso ao PTI - Parque Tecnológico Itaipu:** Todas as atividades do PPGPPD são desenvolvidas no Parque Tecnológico Itaipu, situado no endereço **Avenida Tancredo Neves, 6731 - Bairro Conjunto C - Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil**. Para acesso ao parque tecnológico é necessário utilizar o crachá concedido pela Itaipu. Todos serão autorizados a retirar o crachá **a partir do dia 09/03/2020**. O crachá é retirado ao lado da Barreira da Itaipu (Setor de Credenciamento) e o candidato(a) selecionado(a) deve apresentar um documento com foto para a retirada do mesmo. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGPPD, no **Bloco 04 - Espaço 03 - Sala 05**.

iii) Documentos necessários para a matrícula:

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso válido - emitido no prazo máximo de 12 meses);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
4. Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte com visto válido;
5. Cópia e original do Título de Eleitor (somente para brasileiros);
6. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br, somente para brasileiros);
7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para brasileiros do sexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

masculino);

8. Curriculum Vitae Atualizado (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br> para brasileiros);

9. Ficha de Inscrição anexada no SIGAA, com uma foto 3X4 colorida e recente;

10. Ficha de Matrícula fornecida pela secretaria devidamente preenchida e assinada. Os horários das aulas e o planejamento das atividades letivas de 2020 estão disponíveis na aba "Calendário" do *website* do mestrado. Solicitar ficha pelo e-mail: secretaria.ppgppd@unila.edu.br.

- iv) **O não comparecimento no prazo previsto será interpretado como desistência e o(a) candidato(a) aprovado(a) perderá direito à vaga.** Existindo vagas, o PPGPPD convocará candidato(a) da lista de espera, conforme nota e classificação do Edital PPGPPD 50/2019, sempre respeitando a respectiva modalidade de concorrência.

Parágrafo único. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula. Caso (a) candidato(a) apresente cópias autenticadas em cartório, não precisa trazer os originais.

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2020.

Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020